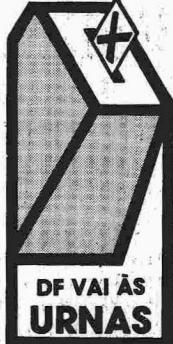


TSE vai ignorar o favoritismo de Roriz

768

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Sydney Sanches, disse ontem que o julgamento da impugnação da candidatura do ex-governador Joaquim Roriz, da Frente Comunitária, será "estritamente fundamentado na lei". O comentário foi feito em uma referência ao favoritismo de Roriz nas pesquisas eleitorais. "A pressão da opinião pública tem o seu valor, mas se um juiz toma uma decisão apenas com base neste aspecto, não está cumprindo com a sua missão", afirmou.

Sydney Sanches ressaltou que a questão da inelegibilidade, ou não, de Roriz, pelo fato de ter ocupado o cargo de governador, "é um problema jurídico e não político". "A população quer o candidato porque quer, simplesmente, mas não porque a ele seja assegurado, ou



não, o direito legal de ser candidato", explicou.

Apesar de haver preocupação com a possibilidade de o TSE levar em consideração aspectos políticos, o julgamento, segundo o ministro Sanches, será ditado pela consciência do juiz. "Posso garantir que não apresentará decisão política", ressaltou. Ele anunciou que o processo deverá ser julgado a partir da próxima segunda-feira. O prazo do relator para a apresentação de seu parecer expira amanhã. No entanto, como é domingo, o relator Octávio Gallotti deverá apresentar seu voto na segunda-feira.

Sobre o parecer do procurador geral eleitoral, Aristides Junqueira, favorável a Roriz, Sanches comentou que "tem valor pelo respeito que se tem a sua cultura e a sua moral, mas uma decisão do Tribunal depende, exclusivamente da interpretação de cada juiz, pois cada um tem uma posição firmada sobre o direito e a legislação que está sendo analisada".

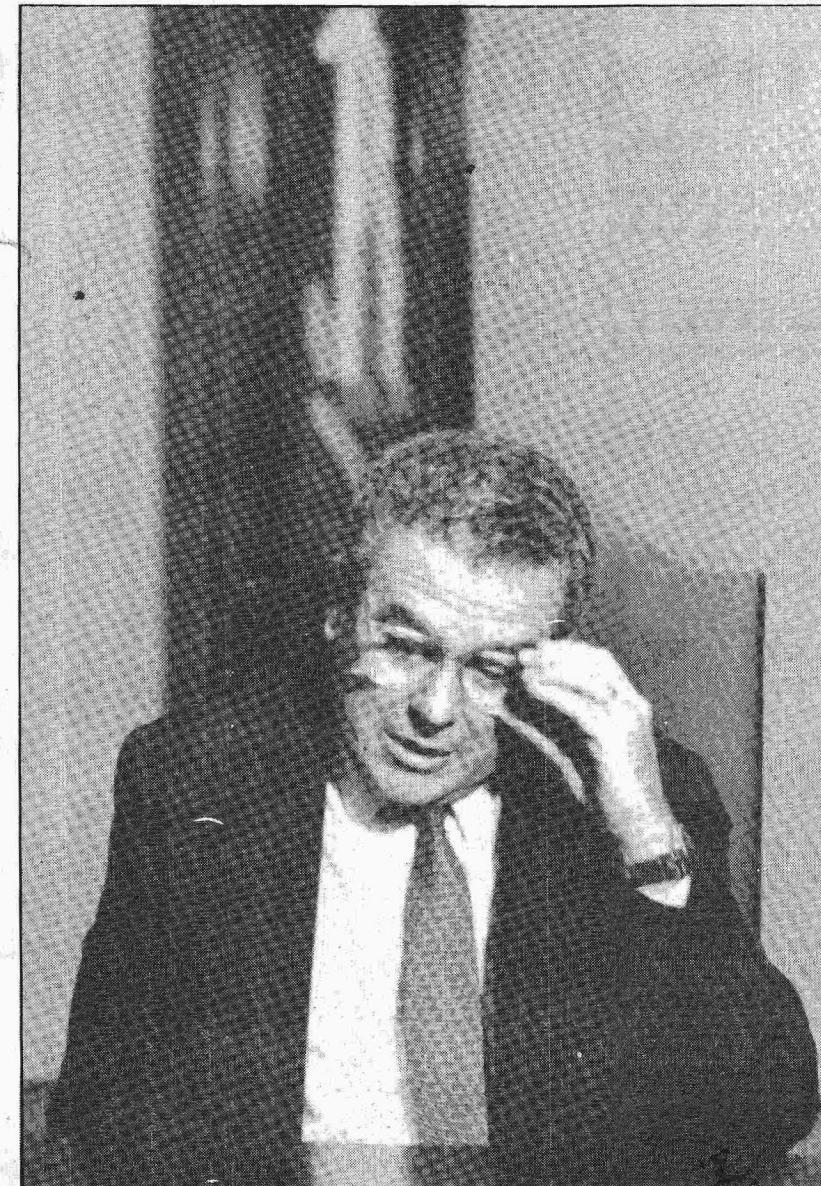
Ao ser indagado sobre a jurisprudência existente no TSE sobre casos semelhantes, contrária a ele-

gebilidade de Roriz, Sanches ressaltou que todas estas decisões foram tomadas tendo por base a Constituição que já não está em vigor. "É necessário que se tenha bem claro a norma do texto constitucional em vigor e o que determina a legislação eleitoral".

Quando lhe foi lembrado que ele mesmo já havia apresentado uma decisão sobre assunto semelhante no ano passado, quando já estava em vigor a atual Constituição, Sanches ressaltou que se tratava de uma consulta sobre a inelegibilidade dos governadores dos territórios transformados em Estados. "Além disso, se tratava de uma resposta a uma consulta — que na verdade é uma opinião — agora trata-se de um caso concreto que diz respeito a governador do Distrito Federal", comentou Sydney Sanches.

O presidente do TSE disse, ainda, que já tem a sua opinião sobre o assunto. No entanto, só irá apresentá-la no dia do julgamento e ainda assim depois de todos os demais ministros terem apresentado os seus votos.

Jorge Cardoso 05.04.90



Sydney Sanches diz que pesquisas não influirão no julgamento